



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO Nº 383/2021

Várzea Alegre-CE, 18 de novembro de 2021

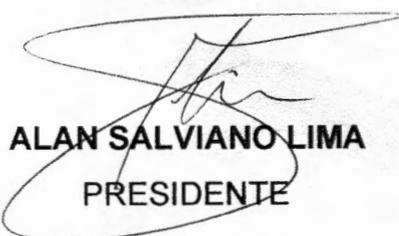
Excelentíssimo Senhor:

José Helder Máximo de Carvalho

Prefeito Municipal

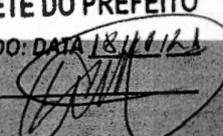
Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que esta Câmara em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de novembro do corrente ano, aprovou por unanimidade em 1ª e 2ª discussão o Projeto de Lei de Número 042/21, de 09 de novembro de 2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui a Bandeira do distrito de Canindezinho e adota outras providências .

Atenciosamente,


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO: DATA 18/11/21

ASS.: 



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 06 (RAIMUNDO SOARES DE SOUSA)
MENESIAPT@GMAIL.COM
(88)9 9217-9594

Senhor Presidente,

Nobres Colegas,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que Institui a Bandeira do Distrito de Canindezinho, conforme modelo em anexo.

Atenciosamente,

Menesia S. Leonardo
MENESIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 17/11/2021

Alan Salviano Lima
ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 17/11/2021

Alan Salviano Lima
ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 06 (RAIMUNDO SOARES DE SOUSA)
MENESIAPT@GMAIL.COM
(88)9 9217-9594

PROJETO DE LEI DE Nº 042/2021 - VÁRZEA ALEGRE-CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 17/11/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

**INSTITUI A BANDEIRA DO DISTRITO
DE CANINDEZINHO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 17/11/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

Art. 1º - Fica Instituída a Bandeira do Distrito de Canindezinho - Várzea Alegre - CE, conforme simbologia abaixo:

SIMBOLOGIA DA BANDEIRA

- A faixa azul que corta a Bandeira representa as águas do Riacho do Machado que banha o nosso distrito em toda sua extremidade.
- A serra do São Nicolau, localizada no sítio São Nicolau
- O cacto e sol representando o nosso Estado
- A casa com a nota musical que faz alusão ao grande cantor e compositor Zé Clementino artista da nossa Terra.
- A capela que representa a religiosidade
- A vaca e o bezerro representando a agropecuária que é uma prática bem forte no distrito.

CORES DA BANDEIRA

- A faixa azul que corta a Bandeira representa as águas do Riacho do Machado que banha o Distrito.
- A cor branca representa a paz almejada e a serenidade do seu povo.
- A cor verde simboliza a natureza exuberante, a farta labuta agrícola e a esperança da nossa gente.
- A cor vermelha demonstra a coragem aguerrida, dedicação e o amor.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 06 (RAIMUNDO SOARES DE SOUSA)
MENESIAPT@GMAIL.COM
(88)9 9217-9594

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, em 09 de novembro de 2021.

Menésia S. Leonardo
MENESIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 06 (RAIMUNDO SOARES DE SOUSA)
MENESIAPT@GMAIL.COM
(88)9 9217-9594

Justificativa

A criação da bandeira do Distrito de Canindezinho, advêm de uma saudosa homenagem de todos os moradores dessa Terra, que desejam exprimir seus traços sociais, geográficos e culturais através da sua Bandeira.

Essa criação se faz necessário pelo caráter cívico do Distrito atendendo a um grande desejo da nossa população, o que passa a facilitar a sua identificação, dando visibilidade ao nome do Distrito em eventos comemorativos, locais fora da nossa municipalidade, como atividades esportivas, intercâmbios, atividades tradicionais, movimentos comunitários e etc.

A bandeira, é definida classicamente como o símbolo representativo de um município, distrito, de organização, de sociedade, enfim, de todo ente constituído como nação e seu povo. Em seu conteúdo é representada toda a história do seu povo, suas convicções, lutas e esperanças. Com esse objetivo, buscou-se a criação de símbolos próprios que se enriquecessem e evidenciassem gráfica e esteticamente a história, tradição, cultura e riquezas econômicas por meio de suas cores e representatividade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, em 09 de novembro de 2021.

Menesia S. Leonardo
MENESIA SIMIÃO LEONARDO

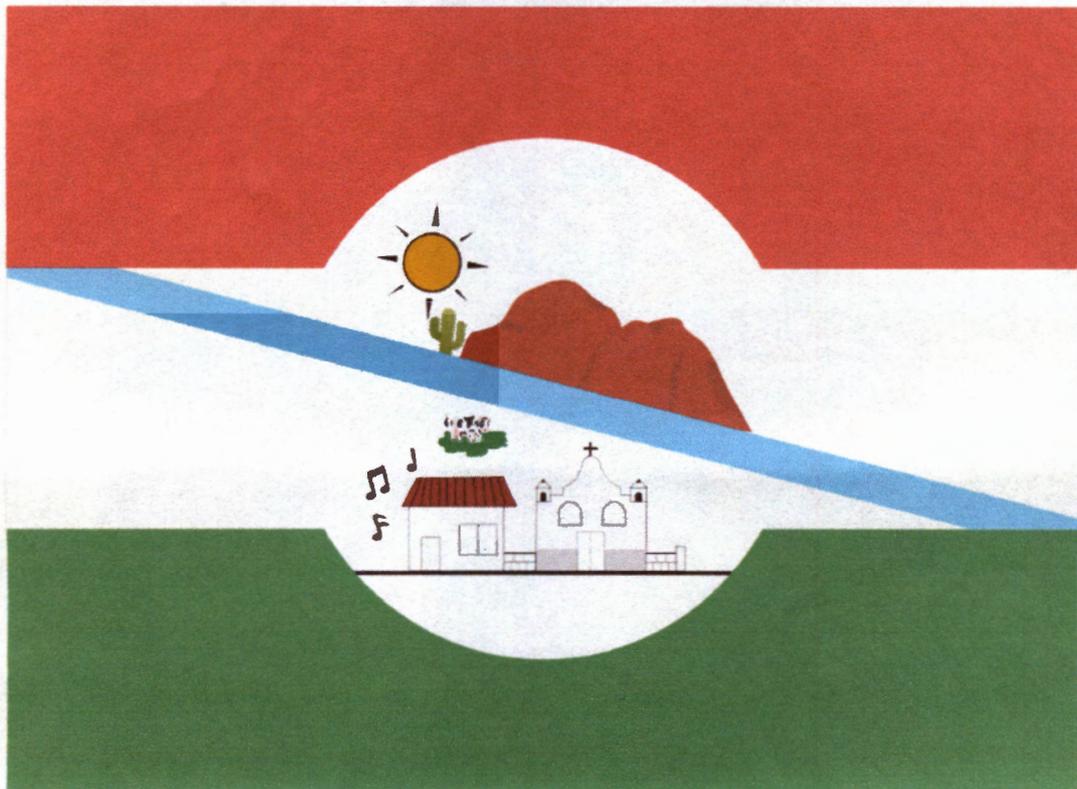
VEREADORA

Reunião para decidir sobre o edital da bandeira



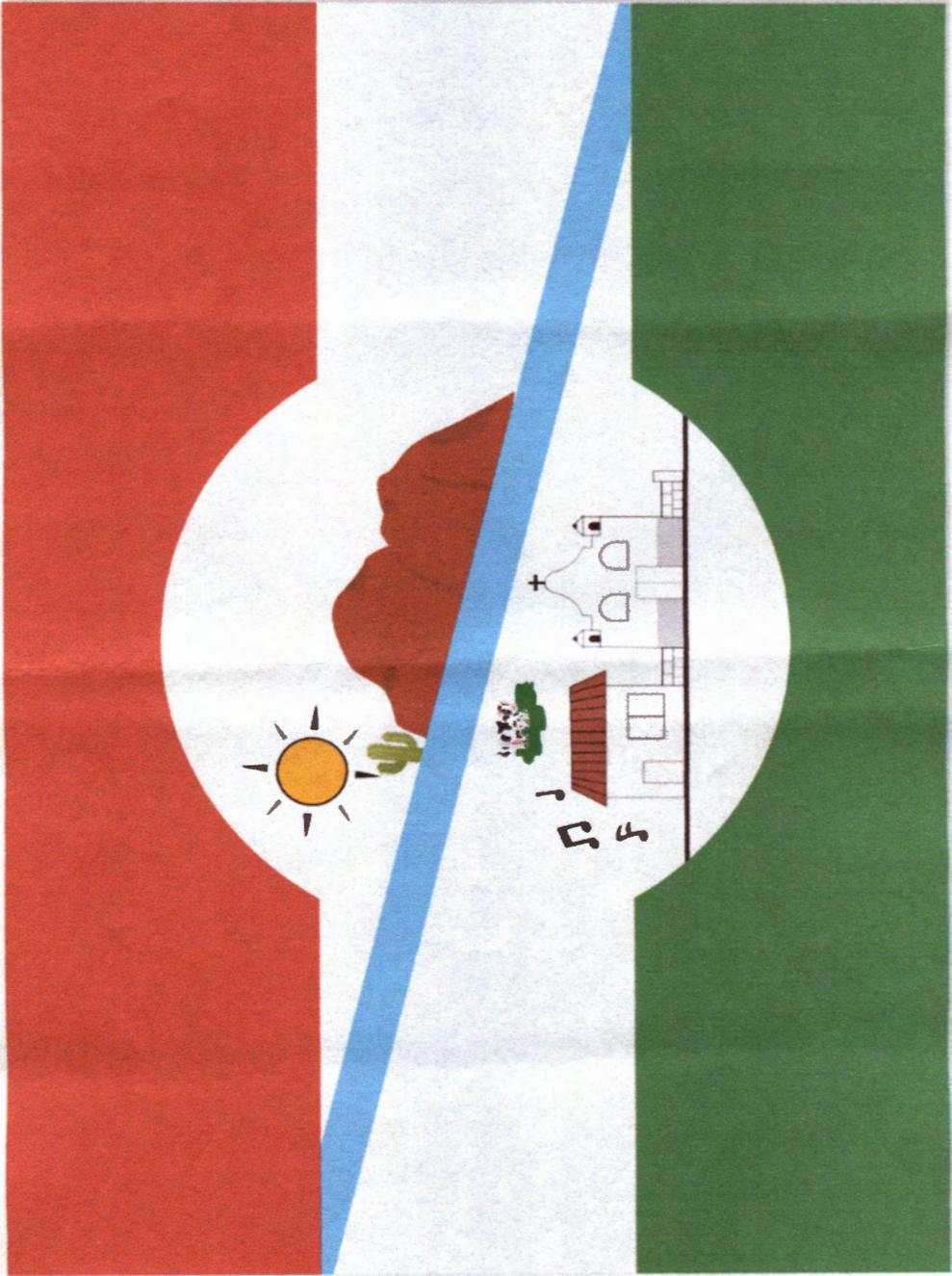
COMISSÃO DE ANÁLISE DA BANDEIRA

- ANA CAROLINA DE SOUSA COSTA
- ANTONIA EDINEIDE DOS SANTOS
- FULVIA LUTERCIA DUARTE ALMEIDA
- PAULA VILENE BEZERRA
- CICERO RAIMUNDO PEREIRA
- EDILSON VENTURA DE BARROS
- CICERA MARIA FERNANDES DA SILVA NUNES
- MARIA CONCEBIDA SILVA
- CICERA ERLÂNIA DE OLIVEIRA
- LUIZA RODRIGUES DA SILVA BATISTA
- EDCLÉCIA DE ARAUJO SILVA DINIZ
- GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA
- MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO



SIMBOLOGIA DA BANDEIRA

- A faixa azul que corta bandeira representa as águas do riacho do machado que banha o nosso distrito em toda sua extremidade.
- A serra do são Nicolau, localizada no sitio São Nicolau
- O cacto e sol representando o nosso estado
- A casa com a nota musical que faz alusão ao grande cantor e compositor Zé clementino artista da nossa Terra.
- A capela que representa a religiosidade
- A vaca e o bezerro representando a agropecuária que é uma prática bem forte no distrito.





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do PROJETO DE LEI Nº. 042/2021, de 09 de novembro de 2021, de autoria da Vereadora MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO, que INSTITUI A BANDEIRA DO DISTRITO DE CANINDEZINHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 16 de novembro do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 16 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JÚNIOR _____

SECRETÁRIO: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA _____

RELATORA: CIETE BEZERRA ALVES _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 17/11/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 17/11/2021

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE